PORTARIA N.º 430, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALTERA A JORNADA DE TRABALHO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO as instruções contidas no Processo administrativo n° 4847/2024, complementado pelo Processo nº 27/2025;

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

R E S O L V E :

Art. 1.º - ALTERAR, a jornada semanal e diária de trabalho da Senhora CRISTIANE ROBERTA VITORINO - portadora do Registro Geral n.º 45.342.902-6 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Assistente Educacional junto à EMEF "Ananias do Nascimento" – bairro Nosso Teto, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar e exercer suas atividades laborativas de quatro horas diárias, conforme disposto nos termos da Lei Municipal nº 3.621/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4544, de 22/09/2022, c.c. a Lei Federal n.º 8.112/90.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 20 de Fevereiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo